

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1850, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985; RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 0050763; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.024396/2010-77, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1851, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; JOSÉ JOAQUIM OLIVIERA FILHO, Programador, Matrícula SIAPE nº 50199; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.011932/2010-74, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1852, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985; SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1087717; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.008428/2010-97, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1853, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 050746; ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468; SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1087717; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60830.005494/2009-14, e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1861, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Delega competência a servidores da Superintendência de Segurança Operacional (SSO).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores da SSO, Adriano Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1764911 (titular) e Cesar Rosito, matrícula SIAPE nº 1765350 (suplente), para tratar de assuntos referentes à Licença de Pessoal (GPEL-SP), em coordenação com a Gerência de Licença de Pessoal (GPEL).

I. Propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de emissão de licenças e de habilitações técnicas;

II. Certificar e autorizar escolas de aviação civil, centros de instrução da aviação civil e aeroclubes;

III. Emitir, suspender, revogar, cancelar e controlar as licenças de tripulantes e despachantes operacionais de vôo e dos certificados de habilitação técnica;

IV. Emitir, suspender, revogar, cancelar e controlar as licenças de mecânicos de manutenção aeronáutica e dos certificados de habilitação técnica, em coordenação com a Superintendência de Aeronavegabilidade;

V. Realizar voos de verificação de proficiência técnica de tripulantes dos operadores aéreos sob a área de competência da Gerência Geral de Aviação Geral;

VI. Fiscalizar o cumprimento das normas, padrões e requisitos de segurança operacional da aviação civil, relativos à área de licenças de pessoal; e

VII. Efetuar a análise e proceder à verificação do cumprimento dos requisitos de conhecimentos teóricos necessários à emissão de licenças e certificados de habilitação técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade**1 - PORTARIA Nº 1862, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

considerando o disposto no parágrafo 6.1.(a) do MPR-040, que orienta quanto à convocação de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade – CJIA, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o CJIA, com a finalidade de julgamento dos candidatos a instrutor dos módulos básicos práticos, Capacitação em Serviço – CAS, e análise de pré-requisitos do agente público de que trata o parágrafo 1.7(a) (5) (i) do MPR-040, para participação no curso de INSPAC Aeronavegabilidade:

Presidente:	ALBERTO OTTAVIO SPELTA, SIAPE 1742289
Membro nº 1:	LUIS CARLOS COSTA PINTO FILHO, CPF 086.466.897-00
Membro nº 2:	RAFAEL XIMENES BORGES, SIAPE 1586983
Membro nº 3:	CHARLES LEAL, SIAPE 2355440
Membro nº 4:	DANIEL GULMINE DA SILVA, SIAPE 1651383
Membro nº 5:	MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES, SIAPE 1649696
Secretário:	MARCOS VINICIOS DE LIMA, SIAPE 1630570

Art. 2º O prazo para a realização do trabalho é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 – SEMINÁRIO SOBRE FADIGA HUMANA NA AVIAÇÃO**

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que

ADRIANA CLÁUDIA MURA
AIDEE A. SARMIENTO ROMERO
AMANDA PEREIRA DE FREITAS
ANDRÉ DANITA

BRENO SOUSA DA SILVEIRA
CARLA MIGUEL PEREIRA
CARLOS AUGUSTO PEREIRA NUNES
CARLOS HENRIQUE BERGLING
CASSIA FERREIRA LIMA
CÁTIA REJANE DA CUNHA LESSA
CELESTINO MOUZO BLANCO
CLÁUDIA CRISTINA GARCIA PRATES
CLAUDIA FREITAS DAEMON DE OLIVEIRA
CLAUDIO MARQUES DA COSTA BARRETO
CLAUDIO XAVIER DA SILVA
CLEIDE CUNHA
DALTON FERREIRA MACHADO
DANIELA APARECIDA GONÇALVES
DÉBORAH CRISTINA DOS SANTOS - DÉBBY
EDUARDO HENRIQUE C. BERENDONK
ELIEZER NEGRI
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA
FERNANDA MOGRABI HANNUN JABBOUR
FERNANDO MORAES RIBEIRO
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
GENI ROSEMAR PIRES
GRAZIELA RIMOLI ROCHA
HOSANA MARIA SIQUEIRA
HUGO DE LEMOS HAAS
IOLANDA DAS NEVES ALBUQUERQUE
JOÃO FRANCISCO DA SILVA
KELI GOMES PACHECO
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA DIAS
MARA REZENDE PIROVANI
MARCELINO RIBEIRO
MARCELO GALHEGO CARDOSO
MARCIA FAJER
MARCO ANTONIO RIBEIRO CANTERO
MARCO AURÉLIO DOS S. M. E CASTRO
MARISTELA DALBOSCO NÓBREGA
MICHELLE ABATI BORDEAUX REGO RONCONI
MÔNICA LAVOYER ESCUDEIRO
NICHOLLE RIBEIRO GUIMARÃES SANTINO TARTAREL
PÂMELA GARCIA LIMA OLIVEIRA
PAULO ROGÉRIO LICATI
PEDRO DE OLIVA FREIRE
RAQUEL DE ALMEIDA IRBER
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR
REINALDO JOSÉ DE CONTI
RENATA FONTINHAS PACHECO
RENATA LUIZ MOREIRA DA SILVA
REYNALDO PINTO RIBEIRO
RICARDO APARECIDO DA COSTA
RICARDO SENRA DE OLIVEIRA
ROBERTA VALEIKO GROSSI

ROSANGELA CASSANO DE CASTRO
ROSANI ALCÂNTARA
SAMANTHA LEMOS PAIM
SERGIO KOCK
WAGNER F. FLORES
WAGNER LUIS GROPELO

participaram do Seminário sobre Fadiga Humana na Aviação, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 16 horas-aula, no período de 4 a 5 de outubro 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE AEROPORTOS – NORMAS E PROCEDIMENTOS

RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, em retificação ao publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 Nº40, de 8 de outubro de 2010, página 11, torna público que

AIRTON SCHEFFER
ALBERTO GONÇALVES DE PINHO
ANDERSON MAXIMINO DA SILVA
BEATRIZ DELPINO PEREIRA BLINDER
BRUNO WALTER DA SILVA PIMENTA
DIEGO MUNIZ BENEDETTI
ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA
FÁBIO CESAR DA COSTA BERTOCCO
FELIPE LOEPS LINDEMANN
FRANCISCO PADILHA FILHO
GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS
GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA
GRACIELA MARIA KRAEMER
GUILHERME AFONSO
HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI
JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO
JANAÍNA MADURO DE LORENZO
JORGE LUIZ DE SOUZA
LÁZARO LUIZ NEVES
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
MARCELO DE CANOSSA MACEDO
MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA
MARCELO KOITI ASAKURA
MARCELO TONIAZZO LISSA

MARCOS ROBERTO EURICH
MARIANA MORAES DE SOUZA
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ
MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO
MODESTO GOMEZ SANCHEZ
RAFAEL DA ROCHA OLIVEIRA
RAFAEL RIBEIRO ROCHA
RAQUEL DE ALMEIDA IRBER
RENATO TRINDADE SAMPAIO
ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
STELLA SILVIA DIAS
TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
VICTOR HUGO GHIGNATTI MENDES
VIRGÍLIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO

participaram do Seminário Internacional de Certificação de Aeroportos – Normas e Procedimentos, realizado no Rio de Janeiro, no período de 28 de junho a 1º de julho de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

3 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que

ADRIANO CIELICI VENDITTI
BRUNO ROSA FERRAZ
CARLOS AUGUSTO PEREIRA COSTA
DANIEL PRATA DO NASCIMENTO
DANIELA APARECIDA GONÇALVES
DEYVID EDSON ALBUQUERQUE LIRA
ELSON DIAS STERQUE JUNIOR
FERNANDO LUIS TENORIO MEDEIROS
GIULLIANO AGNELLO PEGORARO
JOACY DIORIO DA SILVA JUNIOR
JOSÉ MAURO ANGELOTTI FERREIRA
JUAN DAVID TOVAR ANGEL
JULIANA MARIA NOGUEIRA HENRIQUES
LUIZ EDUARDO KORDIAKA
MARCELO LIMA HEITMANN
MARCO AURELIO DOS SANTOS DE MIRANDA E CASTRO
MARCOS EDUARDO FECHNER
MAURI ALVES DA COSTA
PAULO CESAR RODRIGUES
PAULO SÉRGIO PASSARO
RAQUEL GROSSI BOSQUE
RICARDO ANDRÉ VIRGILIO DE CASTRO

ROBERTO MOREIRA CALÇADA JUNIOR
SERGIO PEDRO DOS SANTOS MARQUES
VICENTE LLISTÓ BENEDITO
VITOR EDUARDO STIVAL

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

4 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – ATUALIZAÇÃO CENIPA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que

AIRTON BORGHI
CARLOS AUGUSTO PEREIRA NUNES
EFFERSON LIMA SEVERINO
FERNANDO ROCKERT DE MAGALHÃES
GUILHERME TAKAHASHI NORO
JOÃO CARLOS BIENIEK
JORGE EDUARDO PEREIRA DA SILVA
JOSÉ VICENTE GOMES
MARCIA FAJER
MÁRCIO LUÍS SABBÃO RODRIGUES
REINALDO ROSA DE SOUZA
SOLANGE DE CASSIA MAUZER GOMES

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – ATUALIZAÇÃO CENIPA, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 16 horas-aula, no período de 13 a 14 de outubro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

5 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES ANAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que

JEFFERSON PEREIRA
LAÍNE MANGUEIRA
LEANDRO MIRANDA
MARCELO QUEIROZ

MAURÍCIO CURVELO
RODRIGO ALENCAR
RODRIGO NEVES
SÉRGIO LEITÃO
VINICIUS MANOEL
VITOR CAIXETA SANTOS

concluíram o curso FORMAÇÃO DE INSTRUTORES ANAC, realizado em Brasília, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 4 a 8 de outubro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1773, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Stefan Santi, matrícula SIAPE nº 1586817, CPF nº 940.766.690-53, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

2 - PORTARIA Nº 1779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CLÉBER MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0210109, CPF nº 500.265.347-20, contato telefônico nº (21) 3501-5731, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/DAC/2006, firmado com a TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 47.866.934/0001-74, que tem por objeto o a prestação de serviços de abastecimento da frota de veículos automotores, para atendimento às necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor DALMO MOREIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1815943, CPF nº 012.497.317-55, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 564, de 15 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 15, de 16 de abril de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 1814, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH CUSTÓDIO, Matrícula SIAPE nº 0877547, CPF nº 618.515.907-49, contato telefônico nº (61) 3314-4137, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2006, firmado com a INTERODONTO - SISTEMA DE SAUDE ODONTOLÓGICA LTDA., CNPJ nº 71.930.226/0001-30, que tem por objeto a contratação de operadora autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a comercializar plano ou seguro privado de assistência à saúde, no que tange à assistência odontológica para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura dos procedimentos odontológicos em todo território nacional.

Art. 2º Designar o servidor OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1206418, CPF nº 226.302.101-97, contato telefônico nº (61) 3314-4159, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.205, de 30 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 49, de 04 de dezembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 1815, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH CUSTÓDIO, Matrícula SIAPE nº 0877547, CPF nº 618.515.907-49, contato telefônico nº (61) 3314-4137, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2006, firmado com a GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 01.518.211/0001-83, que tem por objeto a contratação de operadora autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a comercializar plano ou seguro privado de assistência médico-hospitalar, para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura dos procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, atendimentos de urgência e emergência em todo território nacional.

Art. 2º Designar o servidor OTÁVIO ALVES GALVÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1626510, CPF nº 022.951.761-74, contato telefônico nº (61) 3314-4159, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.181, de 26 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 4 nº 48, de 27 de novembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 1816, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE nº 480893, CPF nº 003.119.977-16, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2009, firmado com a NEC BRASIL S/A, CNPJ nº 49.074.412/0002-46, que tem por objeto o fornecimento de 9 (nove) unidades de Sistema de Tarifação para Central Telefônica, compatível com central da marca NEC, modelo NEAX 2000IPS, versão NEC-2401, incluindo serviços de instalação, customização, treinamento de operação e atualização e assistência técnica por 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades de unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, CPF nº 037.496.027-51, Matrícula SIAPE nº 1742644, contato telefônico nº (21) 3501-5925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 948, de 17 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 25, de 19 de junho de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 1817, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.013392/2010-63, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DUARTE, matrícula nº 0209911, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 22 de dezembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 1818, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº 023.462.977-04, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/ANAC/2010, firmado com a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76, que tem por objeto o prestação de serviços de atualização e suporte técnico do software ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor JONAS DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 480893, CPF nº 003.119.977-16, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 1819, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.040269/2007-10, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210059, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 20/12/2010 a 18/01/2011, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 1820, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.040272/2007-33, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora IOLANDA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210025, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, de 20/12/2010 a 18/01/2011, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 1821, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2010, firmado com a empresa VOPC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., CNPJ nº 08.693.729/0001-00, cujo objeto consiste na prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, sob demanda, em aparelhos de ar condicionados, instalados nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São José dos Campos – São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 99, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 5, de 5 de fevereiro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - PORTARIA Nº 1822, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2007, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas) nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, da ANAC, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº 074.382.077-06, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.269, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 51, de 18 de dezembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

12 - PORTARIA Nº 1823, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2007, firmado com a empresa BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.992.128/0001-77, que tem por objeto a locação do segundo (parcial) e do terceiro (completo) andares do prédio 2, situado na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, em São José dos Campos/SP, com área total de 2.600m², para atendimento às finalidades precípuas da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº 074.382.077-06, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 898, de 10 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 23, de 11 de junho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 - PORTARIA Nº 1824, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 031/ANAC/2010, firmado com a empresa PIER

IMPORT F. COMMERCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 62.881.396/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Unidade Regional São Paulo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665, CPF nº 182.730.708-08, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.255, de 5 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 31, de 6 de agosto de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

14 - PORTARIA Nº 1825, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza os seguintes servidores, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

- I- Jonas Ernandes Salvador, matrícula SIAPE nº 1586638, CPF nº 023.201.059-56
- II- Ben Hur Richter Escobar, matrícula SIAPE nº 1765287, CPF nº 916.008.980-68

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

15 - PORTARIA Nº 1826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416 de 24 de março de 2010, resolve:

Art.1º Autoriza o servidor Hugo Júnior Sousa Vidal, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, pertencente ao quadro efetivo da ANAC em São José dos Campos, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

16 - PORTARIA Nº 1827, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30.10.2010 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 515, de 8 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 9, de 9 de abril de 2010, que efetuará o levantamento da relação carga, com os respectivos valores, dos bens permanentes da Unidade Gestora 523009/52201 – ANAC/Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

17 - PORTARIA Nº 1828, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos – UG 523010:

I – Titular: PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665;

II – Substituto: HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.128, de 14 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 28, de 16 de julho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

18 - PORTARIA Nº 1829, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.025355/2010-06, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1650416, Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado na Superintendência de Segurança Operacional, no período de 20 de setembro a 23 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	12h00	12h30	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 14h30	Das 12h30 às 16h30	Das 12h00 às 14h30	Das 12h00 às 14h30	Das 12h00 às 14h30
Entrada	14h30	16h30	14h30	14h30	14h30
Saída	19h00	19h00	19h00	18h30	18h30
Jornada Diária	8h30	7h	8h30	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

19 - PORTARIA Nº 1854, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523001 / 52201 – Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I – Titular: KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1629342;

II – Substituta: JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCÃO, matrícula SIAPE nº 1579729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 352, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 11, de 19 de março de 2010 e 1.206, de 28 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5. nº 30, de 30 de julho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

20 - PORTARIA Nº 1856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.022165/2010-29, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor DAMASIO VOGADO, matrícula SIAPE nº 0196764, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 11 de dezembro de 2006.

JÂNIO CASTANHEIRA

21 - PORTARIA Nº 1857, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes do Escritório de Aviação Civil de Curitiba – EAC-CT:

I - Titular: EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745;

II - Substituta: MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

22 - PORTARIA Nº 1858, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o inciso X, art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações

posteriores, e o constante no Edital de Chamada Pública para Celebração de Convênios ANAC nº 01/2010, de 12 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos Convênios do Projeto de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica para a Aviação Civil, cujo objeto é a formação de mecânicos de manutenção de aeronáutica.

I - Convênio nº 0001/ANAC/2010 – Aeroclube de Bauru:

- a) Fiscal Titular: Rodrigo Mota Narcizo, matrícula SIAPE nº 1548185;
- b) Fiscal Substituto: Igor Carneiro Penna, matrícula SIAPE nº 1764472.

II - Convênio nº 0002/ANAC/2010 – Escola de Aviação Asas de Socorro:

- a) Fiscal Titular: Eduardo Borba Chaffin Junior, matrícula SIAPE nº 1650925;
- b) Fiscal Substituto: Rodrigo Mota Narcizo, matrícula SIAPE nº 1548185.

III - Convênio nº 0003/ANAC/2010 – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SC:

- a) Fiscal Titular: Igor Carneiro Penna, matrícula SIAPE nº 1764472;
- b) Fiscal Substituto: Eduardo Borba Chaffin Junior, matrícula SIAPE nº 1650925.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais estão previstas no art. 51 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, no Termo de Convênio e na Cartilha de Fiscalização dos Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até o término do prazo da vigência dos respectivos Convênios.

JÂNIO CASTANHEIRA

23 - PORTARIA Nº 1859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, CPF nº 043.669.496-44, contato telefônico nº (11) 3636.8736, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na Rua Baronesa de Bela Vista nº 185, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº 110.947.308-74, contato telefônico nº (11) 3636.8763, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 520, de 08 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 14, de 09 de abril de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

24 - PORTARIA Nº 1860, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO MINUCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726, CPF nº 363.514.528-99, contato telefônico (11) 3636.8672, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2010, firmado com a empresa ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 05.164.958/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada, a ser realizado nas dependências Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, localizada em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636.8786, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 919, de 17 de junho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 24, de 18 de junho de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

Ana Carolina Pires da Motta
Secretária Geral Substituta